



## PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Proposta edição conforme resolução do Conselho Superior 09/2010

### IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Curso de MBA:** Direito da Empresa com Ênfase em Direito Tributário

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas - Direito

**Data da Aprovação do Curso:** 26/04/2010

**Edição Proposta:** 4ª

**Regulamentação:** Resolução CNE/CES 01/2007.

**Diretor da Faculdade IDC:** Sérgio Almeida de Figueiredo

**Autorização Faculdade IDC:** Portaria 2.250/05

**Coordenação do Curso:** Prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier

**E-mail:** [jtadeunx@terra.com.br](mailto:jtadeunx@terra.com.br)

### PERÍODO DO CURSO:

#### **Matriculas do Curso:**

A partir de: 03 de maio de 2010.

Local: Central de Atendimento da Faculdade IDC ou pelo site [www.idc.org.br](http://www.idc.org.br) <sup>1</sup>

Regime de Matrícula: Matrícula por curso completo

Taxa matrícula: R\$30,00.

Documentos exigidos no ato da matrícula: *Original:* Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF.

Seleção: Ordem de Inscrição

#### **Período do curso:**

##### **2010/02**

Início das aulas: 13 de agosto de 2010.

Término previsto das aulas: 11 de dezembro de 2010.

##### **2011/01**

Início das aulas: 11 de março de 2011.

---

<sup>1</sup> Realizando a matrícula pelo site do IDC, o aluno deverá apresentar os documentos (*Original:* Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF) até o dia 14 de agosto de 2010.



Término previsto das aulas: 26 de junho de 2011.

**2010/01**

Início das aulas: 12 de agosto de 2011.

Término previsto das aulas: 02 de dezembro de 2011.

Monografia ou trabalho de conclusão de curso

**2011/02**

Monografia ou trabalho de conclusão de curso

Duração Máxima de Curso: 4 semestres incluindo período da realização e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Carga horária total do curso: 432 horas-aula, sendo a hora-aula de 50 minutos.

Modalidade do Curso: presencial na sede da Faculdade IDC

**Turma e Horário:**

Turma disponível: Fim de Semana

Dias e horários das aulas: 6<sup>as</sup> feiras no horário das 19h15min às 22h45min e aos sábados no horário das 08h30min às 12h05min e das 13h30min às 17h05min. Em cada mês haverá um final de semana de folga.

**Número de Vagas:**

Mínimo: 25 alunos

Máximo: 70 alunos

**Monografia ou trabalho de conclusão de curso:**

**2011/02**

Matrícula: até 17 de junho de 2011<sup>2</sup>.

Entrega: até 18 de outubro de 2011<sup>3</sup>.

Apresentação formal em banca: a partir de julho de 2011.

**2012/01**

Matrícula: até 08 de dezembro de 2011<sup>4</sup>.

Entrega: até 15 de junho de 2012<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> A matrícula da monografia ou trabalho de conclusão de curso se tornará efetiva quando da entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo professor orientador e pagamento da matrícula.

<sup>3</sup> A monografia ou trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em 4 vias, encadernadas a cola quente, e uma cópia em CD ou disquete, acompanhada da Ficha de Orientação preenchida pelo aluno e assinada pelo orientador e pelo aluno.

<sup>4</sup> A matrícula da monografia ou trabalho de conclusão de curso se tornará efetiva quando da entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo professor orientador e pagamento da matrícula.



Apresentação formal em banca: a partir de julho de 2012.

**Valor:**

Investimento: R\$5.382,00.

Aos ex-alunos do IDC têm 10% de desconto.

O valor pode ser parcelado em até 18 vezes sem juros, cheque pré-datado ou cartão.

Matrícula na Monografia ou trabalho de conclusão de curso: R\$700,00<sup>6</sup>.

**Público alvo:** Graduados no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</b>
------------------------------

**Controle de Frequência:**

Frequência mínima: 75% da carga horária do curso.

Forma de controle: Diário de classe.

Não serão abonadas faltas.

**OBS:**

a) a frequência será registrada pelo professor responsável em sala de aula.

b) o ingresso no prédio, por questões de segurança, somente será admitido mediante identificação digital do aluno, a qual não substituirá o registro de frequência a ser realizado em sala de aula pelo professor, no diário de classe.

**Avaliação do Aproveitamento do Aluno:**

Avaliação realizada em aula a critério do coordenador do curso.

**Avaliação da monografia ou trabalho de conclusão de curso**

Defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso, com presença obrigatória do Professor Orientador e mais dois Professores a ser escolhidos pelo coordenador ou administração do curso. Será aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a de 7,0 (sete).

OBS: ao grau atribuído pela banca examinadora não estará sujeito a qualquer tipo de recurso.

**Certificação**

---

<sup>5</sup> A monografia ou trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em 4 vias, encadernadas a cola quente, e uma cópia em CD ou disquete, acompanhada da Ficha de Orientação preenchida pelo aluno e assinada pelo orientador e pelo aluno.

<sup>6</sup> O valor da monografia deverá ser pago a vista e não tem direito a 10%.



Condições de emissão: Ter o(a) aluno(a) freqüência e o aproveitamento mínimo do curso, e na elaboração e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso, fará jus ao Certificado de Pós-Graduação em Especialização.

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de outros cursos de Pós-Graduação, Exceto:

→ disciplina de Metodologia de Pesquisa, quando o aluno já tenha feito outro curso de Pós-Graduação.

## DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:

**Cláusula Primeira** – Farão parte deste contrato a ficha de matrícula e o projeto pedagógico do curso.

**Cláusula Segunda** – Os cursos oferecidos pela faculdade são regulamentados por um projeto pedagógico e possuem carga horária pré-determinada, diretamente relacionada com o valor do curso.

**§1º** - O valor da hora-aula é calculado de acordo com os custos relativos à realização do curso; por este motivo, a hora-aula não é igual em todos os cursos. A hora-aula corresponde a 50 minutos.

**Cláusula Terceira** – O aluno receberá um comprovante de matrícula no ato da matrícula; para quaisquer outros documentos, haverá cobrança de taxa de R\$5,00 (cinco reais).

**Cláusula Quarta** – O Contratado não se obriga a realizar o curso caso não alcance o número mínimo previsto de matrículas conforme projeto do curso.

**§1º** - Na ocorrência da situação supramencionada, o aluno receberá os valores correspondentes ao investimento do curso dentro do prazo, conforme cláusula décima, parágrafo 3º.

**Cláusula Quinta** – A FACULDADE IDC não se responsabiliza pelo fornecimento de apostilas para acompanhamento das disciplinas. É ônus do aluno a aquisição de CÓDIGOS, LIVROS ou TEXTOS DE LEIS necessários ao acompanhamento das aulas.

**Cláusula Sexta** – Os cheques dados em pagamento, quando pós-datados, ficarão sob custódia de instituição financeira, não havendo possibilidade, portanto, de resgate ou troca das datas de vencimentos dos cheques.

**§1º** - O inadimplemento da obrigação contratual sujeitará o cursista a juros moratórios de 4% ao mês e correção monetária, calculada esta pelo IGPM/FGV ou qualquer índice que vier a ser estabelecido por legislação federal.

**§2º** - Caso o pagamento seja efetuado com a emissão de título de crédito, a quitação somente ocorrerá mediante o desconto ou resgate.

**§3º** - Caso o débito com a Instituição não seja regularizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do vencimento, estará o aluno sujeito à cobrança bancária com instrução de protesto, arcando com todos os seus custos, bem como à cobrança judicial, caso em que serão devidos os honorários advocatícios, pactuados em 20% sobre o débito, acrescidos das custas do protesto.

**Cláusula Sétima** – A solicitação de desconto ou vantagens especiais, mesmo considerando a condição de ex-aluno, deve ser requerida, impreterivelmente, no ato da matrícula.



**Cláusula Oitava** – O aluno que tiver comportamento inadequado em sala de aula ou nas dependências do prédio, seja em grupo ou isoladamente, será afastado das dependências da FACULDADE IDC e, se reincidente, será excluído do curso. Na última hipótese, não será restituído qualquer valor pago.

**Cláusula Nona** – Tendo em vista o curso possuir início e fim determinado, não há possibilidade de trancamento, apenas cancelamento.

**Cláusula Décima** – O aluno poderá solicitar o cancelamento do curso através de requerimento entregue à secretaria da Faculdade IDC. Haverá 2 (duas) formas de cancelamento:

**§1º - Até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas**, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, incidindo, ainda, multa rescisória de 5% sobre valor do contrato do curso matriculado, com restituição dos valores remanescentes dessas cobranças.

**§2º - Após 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas**, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, ficando os valores remanescentes do contrato, como crédito (em moeda corrente) na instituição, sendo aproveitado na matrícula de novos cursos.

**§3º** - O prazo para análise de requerimento e procedimentos de restituição, se houver, será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de protocolo do requerimento de cancelamento.

**§4º** - Caso o pagamento seja efetuado com cartão de crédito, a restituição será feita da seguinte forma: a Instituição faz o pedido de estorno diretamente à operadora de cartão de crédito, que efetuará o crédito do valor na fatura do cliente, seguindo os procedimentos da operadora.

**§5º** - O não-cancelamento formal e expresso da inscrição, conforme as disposições acima descritas, obriga o aluno ao pagamento dos valores ajustados, independentemente de seu comparecimento às aulas.

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para apreciar qualquer questão decorrente da relação contratual entre as partes.

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da Faculdade.

## APRESENTAÇÃO:

Trata-se de curso com conteúdo voltado ao exame científico e prático do Direito Empresarial com Ênfase em Direito Tributário, deixando-se as questões dogmáticas como instrumento de discussão. Atende a Resolução CES 01/2007 CNE e terá a duração de 432h/a, distribuídas em atividades teóricas e práticas, realização de uma monografia ou trabalho de conclusão de curso, sendo as atividades desenvolvidas em três semestre.

## JUSTIFICATIVA e OBJETIVO:

O Curso de Pós-Graduação, MBA em Direito da Empresaria com ênfase em Direito Tributário tem por objetivo proporcionar uma maior preparação para o profissional que atua ou pretende atuar nesta área específica do Direito. É um curso de preparação ao mercado de trabalho. A assessoria a empresas é um setor da atuação do profissional do



Direito onde é exigida atualização constante e um preparo diferenciado para enfrentar a competitividade que marca este âmbito de atuação.

Desta forma o curso será desenvolvido por meio da abordagem de casos práticos, com provocações para a solução de problemas simulados típicos deste ramo de atuação, visando o desenvolvimento da potencialidade de solução de casos, a capacitação do profissional e a troca de experiências.

### **MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:**

O curso terá a duração de 432 horas-aula. Exigirá, também, a elaboração de monografia, a ser apresentada e avaliada por banca de arguição. As aulas ocorrerão às 6ª feiras no turno da noite das 19h15min às 22h45min e nos sábados pela manhã e tarde, respectivamente das 8h30min às 12:00 e das 13h30min às 17h. As aulas ocorrerão em finais de semana alternados, sendo observada a eventual ocorrência de feriados.

Trata-se de curso com conteúdo voltado ao exame científico e prático do direito Civil e Direito Tributário, deixando-se as questões dogmáticas como instrumento de discussão. Atende a Resolução CES 01/2007 CNE e terá a duração de 432h/a, distribuídas em atividades teóricas e prática, realização de uma monografia, sendo as atividades desenvolvidas em um semestre, podendo estender-se por igual período.

A indicação do professor orientador da monografia é de livre escolha do aluno. O tema deve ser eleito dentre aqueles examinados nas disciplinas ministradas, e o trabalho escrito deverá observar as normas da ABNT. O acompanhamento dos trabalhos de pesquisa será feito por professor orientador, da disciplina pertinente à temática, observando que cada orientador pode assumir no máximo oito orientações.

Será firmado um termo de compromisso entre o professor orientador e o aluno, havendo para tanto uma ficha a qual deverá conter o nome do orientador e do aluno, título da monografia e a assinatura de ambos. Após a assinatura do termo de compromisso, professor e aluno, de comum acordo, estabelecerão o cronograma de orientação. A conclusão do curso fica condicionada à apresentação e à aprovação de monografia final do curso com defesa em banca, formada por três professores, indicados pelos coordenadores do Curso.

A elaboração da monografia, prevista como atividade curricular obrigatória, é regida pelas normas devidamente atualizadas da ABNT e, suplementarmente, por normas próprias da Faculdade.

A monografia se caracteriza por ser um trabalho de reflexão, onde o aluno deverá revelar domínio do tema, da metodologia e capacidade de sistematização, devendo oferecer contribuição pessoal para a respectiva área de conhecimento.

A avaliação da monografia poderá ser realizada através de sustentação oral, frente à Banca Examinadora especialmente designada ou por avaliação direta pelo orientador, com a atribuição de CONCEITOS que se utilizam da seguinte metodologia:

<b>GRAU OBTIDO</b>	<b>CONCEITO MERITÓRIO</b>
9,5 a 10	aprovado com louvor



7 a 9,4	Aprovado
5 a 6,9	não aprovado, estando sujeito à reavaliação
menos de 5	Reprovado

Está prevista a possibilidade de recuperação se o aluno não obtiver o grau mínimo exigido. A recuperação das disciplinas será realizada através de prova ou trabalho escrito, cujo tema deverá ser indicado pelo professor responsável pela indicação do mesmo na avaliação originária, todavia, salienta-se que não incide possibilidade de recuperação da monografia final do Curso.

## PROGRAMA DO CURSO

### Disciplina de Direito de Empresa

#### 1. Direito da Empresa I: Teoria geral do Direito de empresa.

- 1.1. Introdução ao Direito Empresarial:
- 1.2. Abrangência da noção de empresário.
- 1.3. Estrutura do DNRC e das Juntas Comerciais.
- 1.4. Prática de registro na Junta Comercial.
- 1.5. Noção de estabelecimento e estudos de casos sobre estabelecimento.
- 1.6. Prática sobre o nome empresarial.

#### 2. Direito da Empresa II: Direito Societário (sociedade limitada, simples e cooperativa):

- 2.1. Aspectos gerais do Direito Societário: constituição e dissolução de sociedades.
- 2.2. Sociedade Limitada – aspectos práticos e solução de casos.
- 2.3. Sociedades Simples e sociedade de advogados – aspectos práticos e estudo de casos.
- 2.4. Sociedades Cooperativas – aspectos práticos e estudo de casos.

#### 3. Direito da Empresa III: Sociedades Anônimas:

- 3.1. principais características das sociedades anônimas.
- 3.2. formação das sociedades anônimas.
- 3.3. estrutura das sociedades anônimas de capital aberto e de capital fechado.
- 3.4. títulos das sociedades anônimas.
- 3.5. operações societárias: incorporação, fusão, cisão e transformação.
- 3.6. dissolução e liquidação das sociedades anônimas.



#### **4. Direito da empresa IV: falência e recuperação econômica de empresas:**

- 4.1. Falência. Características e procedimento.
- 4.2. Recuperação econômica de empresas. Espécies e procedimento.
- 4.3. Crimes Falimentares.

#### **5. Direito da empresa V: aspectos processuais da atuação societária:**

- 5.1. ações cautelares na área societária.
- 5.2. ação de dissolução de sociedade.
- 5.3. ações incidentais ao processo falimentar.

### **Disciplina de Direito Tributário:**

#### **1. Direito Tributário I: Parte Geral**

- 1.1. Sistema Constitucional Tributário: Princípios e imunidades.
  - 1.1.1. Princípios constitucionais tributários: da capacidade contributiva, legalidade, irretroatividade, anterioridade, igualdade tributária, não confisco.
  - 1.1.2. Limitações ao poder de tributar: discriminação das competências.
  - 1.1.3. imunidade e isenções tributárias.
- 1.2. Sistema Constitucional Tributário: repartição de competências tributárias.
- 1.3. Espécies tributárias:
  - 1.3.1. conceito de tributo.
  - 1.3.2. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuição social.
- 1.4. Obrigação Tributária:
  - 1.4.1. obrigação tributária principal e acessória
  - 1.4.2. sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Capacidade tributária. Responsabilidade tributária. Substituição tributária.
  - 1.4.3. Crédito tributário. Lançamento.
  - 1.4.4. Prescrição e decadência tributária. Causas de exclusão do crédito tributário.

#### **2. Direito Tributário II: Tributos em Espécie:**

- 2.1. Tributos Federais: Imposto sobre Importação, Imposto sobre exportação. Imposto sobre produtos industrializados, PIS e CONFIS, Imposto de renda (pessoa física e pessoa jurídica), Imposto Territorial Rural e Impostos residuais.

Ver contribuição de intervenção econômico de interesse de categorias profissionais

- 2.3. Impostos estaduais: Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, ITCMD, IPVA.
- 2.4. Impostos municipais: Imposto territorial urbano, imposto sobre transmissão de bens imóveis, Imposto sobre serviços.

#### **3. Direito Tributário III. Direito Processual Tributário:**



3.1. Procedimento administrativo tributário.

3.1.1. Lançamento tributário, infração e imposição de multa. Defesa e recursos.

3.1.2. Instâncias federal, estadual e municipal e seus procedimentos.

3.2. Processo judicial tributário:

3.2.1. Ações interpostas pelo fisco: ação cautelar fiscal e execução fiscal.

3.2.2. Ações interpostas pelo contribuinte: ação declaratória em matéria tributária, ação de mandado de segurança.

#### **4. Direito Tributário IV: Contabilidade tributária e planejamento tributário:**

4.1. Constituição de empresa: aspectos tributários e contabilização. Escrituração fiscal e contabilização de tributos indiretos: ISS, ICMS e IPI. Escrituração fiscal e contabilização do IRPJ e CSLL. Escrituração fiscal e contabilização do PIS e COFINS. Escrituração fiscal dos tributos previdenciários. Critérios fiscais e contábeis para avaliação de estoques. Reavaliação de ativos: aspectos contábeis e fiscais. Livro de apuração do lucro real (LALUR). Aspectos contábeis, fiscais e legais da reestruturação societária (fusão, cisão e incorporação de empresas).

4.2. Planejamento tributário:

4.3. Conceito, fundamentação jurídica, classificação e modos de atuação. Negócio indireto e fraude. Norma geral antielisiva. Aspectos societários do planejamento tributário. Reflexos contábeis do planejamento tributário.

#### **5. Direito Tributário V: Direito internacional tributário e Direito penal tributário.**

5.1. Direito internacional tributário. Vigência e validade da lei tributária. Tratados internacionais, Blocos econômicos internacionais, MERCOSUL, paraísos fiscais, off-shore.

5.2. Crimes tributários. Infrações tributárias e multas tributárias. Crimes contra o sistema financeiro nacional.

### **Disciplina de Metodologia do Ensino Superior**

1. Conhecimento, ciência, métodos e técnicas científicas.

2. Pesquisa jurídica. Elaboração do projeto e plano

3. Discussão sobre os projetos e planos

<b>PROFESSORES:</b>
---------------------

Airton Bonbardeli Riela, Prof. Esp.

Alexandre Rossato da Silva Ávila, Prof.

Ana Cláudia Redecker, Prof<sup>a</sup>. Ms.

Antônio Marcelo Caleffi, Prof. Ms.

Braulio Dinarte Pinto Prof. Esp.

Camilo de Oliveira Leipnitz, Prof. Esp.



Cesar Roxo Machado, Prof. Ms.  
Cleber Eduardo Dos Santos Dias Prof. Dr.  
Daniel Carlos Trentin, Prof. Esp.  
Eduardo Rivera Palmeira Filho, Prof. Ms.  
Guilherme Eugênio Guedes Fortes, Prof. Esp.  
Gustavo Masina, Prof. Ms.  
Helenara Braga Avancini Prof<sup>a</sup>. Ms  
Janquiel Neto da Silveira Prof.  
Jaqueline Mielke Silva, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
José Tadeu Neves Xavier, Prof. Dr.  
Leonardo Tricot Saldanha Prof. Ms.  
Luiz Alberto Reichelt, Prof. Ms.  
Marcel Davidman Papadopol Prof. Ms.  
Marco Antônio Pascoal, Prof.  
Margit Petry dos Santos, Prof<sup>a</sup>. Ms.  
Rafael Pandolfo. Prof. Ms.  
Rafael Santos Borin, Prof. Esp.  
Renato José Calsing, Prof. Esp.  
Tania Rosangela Jaeger Mezzari Prof<sup>a</sup>. Esp.  
Obs: será necessário ampliar a lista de professores.

Número total de docentes que ministrarão o Curso: 25

Número de Graduados: 03

Número de Especialistas: 08

Números de Mestre: 11

Números de Doutores: 03

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA<sup>7</sup>:**

ABRÃO, Nelson. *Sociedades limitadas*. Editora Saraiva.

ALMEIDA, Amador Paes de. *Teoria e prática dos títulos de crédito*. Saraiva.

AMARO, Luciano da Silva. *Direito Tributário Brasileiro*. Saraiva.

---

<sup>7</sup> A bibliografia complementar ficará disponível no setor de cópias que os interessados requerer cópias.



BALEEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Forense, atualizada pela Professora Mizabel Derzi. \_\_\_\_\_ . *Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar*. Rio de Janeiro: ed.Forense.

BECKER, Alfredo Augusto. *Teoria Geral do Direito Tributário*. Saraiva.

CALÇAS, Manuel de Queiroz Pereira. *Sociedade limitada no novo Código Civil*. Editora Atlas.

CAMPINHO, Sérgio. *O Direito de Empresa à luz do novo Código Civil*, Editora Renovar.

CAMPINHO, Amaury. *Manual de títulos de crédito*. Lumen Juris.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. Saraiva.

CASSONE, Vittorio . *Direito Tributário*. São Paulo: ed. Atlas.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa*, vol. I e II. Editora Saraiva.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. Forense.

COUTO E SILVA, Clóvis. *A obrigação como processo*, Ed. FGV.

CORREA-LIMA, Osmar Brina. *Sociedade Limitada*. Editora Forense.

DENARI, Zelmo. *Curso de Direito Tributário*.Forense.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. *Sociedades limitadas – De acordo com o Código Civil de 2002*. Editora Atlas.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. *Direito de Empresa. Comentários aos artigos 966 a 1195 do Código Civil*. Editora RT.

LOBO, Jorge. *Sociedades Limitadas*, vol. I. Editora Forense.

LUCENA, José Waldecy. *Das sociedades limitadas*. Editora Renovar.

MACHADO, Hugo de Brito . *Curso de Direito Tributário*.Malheiros.

ROMANO, Cristiano. *Sociedades limitadas – De acordo com o Código Civil*. Editora Malheiros.

SANTOS, J. A Penalva. *Títulos de crédito e o Código Civil*. Forense.

SILVEIRA, Marco Antonio Karan. *Sucessão causa mortis na sociedade limitada*. Editora Livraria do Advogado.

SIMÃO FILHO, Adalberto. *A nova sociedade limitada*. Editora Manole.

TEIXEIRA, Egberto Lacerda. *Das sociedades por quotas de responsabilidade limitada*. Editora Quartier Latim.

TOMAZETTE, Marlon. *Curso de Direito Empresarial. Teoria Geral de Direito Societário*. Vol. I, Editora Atlas.

ZANETI, Robson. *Manual da sociedade limitada*. Editora Jurua.

Visto do Coordenador do Curso

---

Visto do Diretor da Faculdade

---

Visto do Superintendente da  
Secretaria Acadêmica